

**3. PROJETO DE GESTÃO**

3.1 A apresentação pela OSS do Projeto de Gestão para o Hospital Geral de Tailândia deverá ser protocolada, até às 12 horas do dia 17 de junho de 2013, na Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará, à Av. Conselheiro Furtado, nº 1597, Bairro Cremação, CEP 66040-100, Belém-PA.

3.2 O Projeto de Gestão será apresentado em dois volumes, acondicionados em envelopes lacrados e devidamente etiquetados, contendo os seguintes documentos:

. 3.2.1 Documentação de habilitação, conforme conteúdo relacionado no item 4;

3.2.2 Proposta Técnica, segundo roteiro previsto no Anexo I.

3.3 Os envelopes deverão ser identificados externamente da seguinte forma:

Envelope I – Edital de Seleção ..../.... - Projeto de Gestão do Hospital Geral de Tailândia. **Documentação de Habilitação.** Razão Social e endereço da entidade proponente; e

Envelope II – Edital de Seleção ..../.... - Projeto de Gestão do Hospital Metropolitano de Urgência. **Proposta Técnica.** Razão Social e endereço da entidade proponente.

**4. DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

O processo de habilitação, jurídica, regularidade fiscal, qualificação econômico-financeira e técnica, compreende a apresentação dos documentos a seguir relacionados, em original, ou cópia autenticada em serviço notarial. Os documentos deverão ser numerados na ordem a seguir apresentada, e capeados por uma relação dos mesmos.

**4.1. Habilidade Jurídica**

a) ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, regularmente registrado;

b) atos de eleição ou designação do Conselho de Administração e da atual Diretoria, também regularmente registrados;

**4.2. Regularidade Fiscal**

a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

b) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo à sede ou ao domicílio da OS, se estiver obrigada a esta inscrição;

c) prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, da sede ou do domicílio do proponente;

d) certidão de regularidade de débito junto á Fazenda Estadual, da sede ou do domicílio da OS ou declaração da própria proponente de que não está inscrita junto à Fazenda Estadual para o recolhimento de tributos;

e) certidão de regularidade de débito junto á Fazenda Municipal, da sede ou do domicílio da OS;

f) certidão de regularidade de débito junto ao Sistema de Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

h) Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Positiva com efeitos de Negativa, relativa a tributos federais e dívida ativa da União; e

i) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, de acordo com a Lei Federal nº 12.440, de 07/07/2011.

**4.3. Qualificação Econômico-Financeira**

a) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e o último balancete disponível; e

b) Certidão negativa de falência, concordata, recuperação judicial e extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida pelo distribuidor do domicílio da pessoa física.

**4.4. Qualificação Técnica**

a) Apresentação de 2 (dois) atestados de bom desempenho em prestação de serviços em gerenciamento de hospitais, contendo, necessariamente, a especificação dos serviços executados (local e quantidade), compatível com o objeto desta Convocação. Os atestados deverão conter:

- Prazo contratual- datas de início e término;

- Local da prestação dos serviços;

- Natureza da prestação dos serviços;

- Quantidades executadas;

- Caracterização do bom desempenho da OS;

- Outros dados característicos; e,

- A identificação da pessoa jurídica emitente bem como o nome e o cargo do signatário.

Quando a OS tiver gerenciado mais de um estabelecimento hospitalar, contratado com o mesmo Ente, o documento comprobatório poderá ser único, relacionando as informações de cada um dos contratos.

**4.5. Outras Comprovações**

a) Declaração subscrita por representante legal do proponente, elaboradas em papel timbrado, atestando que inexiste impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Pública.

b) Apresentação de Atestado de Visita Técnica ao Hospital Geral de Tailândia (Anexo VII).

A não apresentação da documentação indicada no item de habilitação, ou a sua apresentação, com validade fora do prazo consentido, implicará na desclassificação da Organização Social do processo seletivo.

**5. PROPOSTA TÉCNICA**

5.1 A proposta técnica deve ser apresentada em via impressa e em meio magnético, nas formatações Microsoft WORD e MS-EXCEL. Juntamente com a Proposta Técnica, a OSS deverá encaminhar DECLARAÇÃO de ciência dos termos do modelo do Contrato de Gestão, referido no item 2.d deste Edital.

5.2 A elaboração da proposta técnica deverá ser efetuada conforme Roteiro, constante do Termo de Referência referido no item 2c deste Edital, apresentando os elementos necessários à sua avaliação, conforme parâmetros estabelecidos no Anexo III.

5.3. Para dirimir dúvidas referentes à elaboração da Proposta Técnica, as OSS poderão entrar em contato com o Grupo Técnico de Controle e Avaliação da Gestão dos Hospitais Metropolitanos e Regionais através dos telefones fone/fax (91) 3201-3664, 3201-3608 e 3212-9700 ou pelo e-mail: [grupohmr.sespap@gmail.com](mailto:grupohmr.sespap@gmail.com). As informações e esclarecimentos de dúvidas solicitadas serão fornecidos a todos os participantes, em igualdade de condições de participação no certame.

**6. HABILITAÇÃO, ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

6.1 A presente seleção será conduzida pela Comissão de Seleção, nomeada por Portaria da SESPA, publicada no DOE.

6.2 A presente seleção será realizada em 02 (duas) etapas, a saber:

- **Primeira Etapa:** Avaliação dos documentos relativos ao "Envelope 1", referente à documentação de Habilidade Jurídica, Fiscal, Econômico-Financeira, e Qualificação Técnica.

**Segunda Etapa:** A avaliação das propostas técnicas habilitadas na primeira etapa obedecerá os critérios constantes nos Anexos III e IV deste Edital.

6.3 Será lavrada Ata Circunstaciada da reunião de abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação e das propostas.

6.4 Será inabilitada a entidade que deixar de apresentar qualquer um dos documentos listados no item 4 deste Edital, ou apresentá-los vencidos na data de apresentação dos mesmos, ou fora do prazo de validade consentido, bem como não apresentar nenhuma comprovação de experiência anterior.

6.5 A análise e julgamento das propostas obedecerão aos seguintes critérios:

I – Adequação da proposta de atividade assistencial à capacidade operacional do hospital.

II – Adequação das propostas referente à qualidade da assistência prestada

III - Adequação entre os meios de gerência sugeridos, cronogramas e resultados presumidos.

IV – Avaliação financeira da proposta, ficando estabelecido, para os custos mensais, o valor máximo de R\$ 1.600.000,00 (hum milhão e seiscentos mil reais).

6.6. Serão desclassificadas as propostas técnicas que apresentarem custos mensais superiores ao valor máximo estabelecido no item anterior ou com valor, manifestamente, ineqüível.

6.7. Fica estabelecida a validade mínima da proposta por 60(sessenta) dias, contados a partir da data protocolada do seu recebimento.

6.8 Caso todas as propostas sejam desclassificadas, a Comissão de Seleção poderá fixar às entidades participantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de novas propostas.

**7. HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

7.1. Concluído o julgamento das propostas e encerrado o prazo de recurso, a Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará, através do seu titular, emitirá ato de homologação e procederá a publicação, no Diário Oficial do Estado – DOE, do resultado do Certame, apontando a Organização Social classificada como primeira colocada para gerenciar o Hospital Geral de Tailândia.

7.2 No prazo máximo de 7 (sete) dias após a publicação da Organização Social classificada como primeira colocada, a Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará, procederá a assinatura do Contrato de Gestão.

**8. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

Os recursos necessários ao pagamento dos serviços, objeto deste processo seletivo, correspondentes ao exercício de 2013, onerarão a dotação orçamentária 1030211852610 no elemento de despesa 335041, fonte de recursos 0103,0132 e 0149. O valor relativo ao exercício de 2014 e demais exercícios, quando couber, correrá (ão) por conta dos recursos consignados na(s) respectiva(s) lei(s) orçamentária(s), do(s) exercício(s) subsequente(s).

**9. DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1 A participação da entidade nesse processo de seleção implica na sua aceitação integral e irrevogável dos termos, cláusulas, condições e anexos do Edital, não sendo aceitas, sob quaisquer hipóteses, alegações de seu desconhecimento em qualquer fase do processo de seleção e execução do Contrato de Gestão.

9.2 Os casos omissos e as questões não previstas neste Edital e as dúvidas serão dirimidas pela Comissão de Seleção, observada a legislação vigente.

9.3. Integram o presente Edital, independente de transcrição, os seguintes anexos:

- Anexo I – Termo de Referência para o Hospital Geral de Tailândia
- Anexo II – Minuta de Contrato de Gestão e Anexos Técnicos
- Anexo III – Parâmetros para julgamento e classificação das propostas técnicas
- Anexo IV – Matriz de avaliação para julgamento e classificação das propostas
- Anexo V – Modelo de Requerimento
- Anexo VI – Relação Patrimonial
- Anexo VII – Modelo de Atestado de Visita Técnica

Este Edital entra em vigor a partir de sua publicação.  
Revogam-se as disposições em contrário.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.  
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA DO PARÁ, em, 07 de junho de 2013.  
HELIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA DO PARÁ

## Secretaria de Estado de Saúde Pública - 3<sup>a</sup> Regional

**DIÁRIA****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 537039****PORTARIA: 437**

Objetivo: PARTICIPAR DO TREINAMENTO DO SISRCA-MÓDULO CAPTAÇÃO QUE ACONTECERÁ NA ESCOLA DE GOVERNO NO DDASS.

Fundamento Legal: LEI Nº5.810/94 ART.145

Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL

Destino(s):

BELÉM/PA - Brasil <br>

Servidor(es):

571907081/ELLYS GARCIA CARDOSO (AG. ADMINISTRATIVO) / 1.0 diárias (Completa) / de 10/06/2013 a 11/06/2013

32184061/REJANI DO SOCORRO MOREIRA DA SILVA (ASSISTENTE SOCIAL) / 1.0 diárias (Completa) / de 10/06/2013 a 11/06/2013<br>

Ordenador: ETEVALDO JOSÉ MODESTO DA PAIXÃO

**DIÁRIA****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 537053****PORTARIA: 438**

Objetivo: CONDUZIR OS SERVIDORES DO 3º CRS, QUE IRÃO PARTICIPAR DO TREINAMENTO DO SISRCA-MÓDULO CAPTAÇÃO, QUE ACONTECERÁ NOS DIAS 10 E 11 DE JUNHO DE 2013, NA ESCOLA DE GOVERNO.

Fundamento Legal: LEI Nº5.810/94 ART.145

Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL

Destino(s):

BELÉM/PA - Brasil <br>

Servidor(es):

1036585/SERGIO COSTA CARVALHO (MOTORISTA) / 1.0 diárias (Completa) / de 10/06/2013 a 11/06/2013<br>

Ordenador: ETEVALDO JOSÉ MODESTO DA PAIXÃO

**DIÁRIA****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 537074****PORTARIA: 439**

Objetivo: PARTICIPAR DA OFICINA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE NA ESCOLA DE GOVERNO, EM BELÉM.

Fundamento Legal: LEI Nº5.810/94 ART.145

Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL

Destino(s):

BELÉM/PA - Brasil <br>

Servidor(es):

57197210/ANDREIA FERREIRA DOS SANTOS (FONOaudióLOGA) / 4.5 diárias (Completa) / de 10/06/2013 a 14/06/2013<br>

Ordenador: ETEVALDO JOSÉ MODESTO DA PAIXÃO

**DIÁRIA****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 536875****PORTARIA: 433**

Objetivo: IRÁ AO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM, PARA REALIZAR MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ALIMENTOS.

Fundamento Legal: LEI Nº5.810/94 ART.145

Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL

Destino(s):

SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA - Brasil <br>

Servidor(es):

571948991/ANTONIO OZEMIR FIALHO SILVA (MÉDICO VETERINÁRIO) / 1.0 diárias (Completa) / de 10/06/2013 a 11/06/2013

1068101/JOSÉ MOACIR MODESTO DOS REIS (AG. VIG. SANITÁRIA) / 1.0 diárias (Completa) / de 10/06/2013 a 11/06/2013<br>

Ordenador: ETEVALDO JOSÉ MODESTO DA PAIXÃO